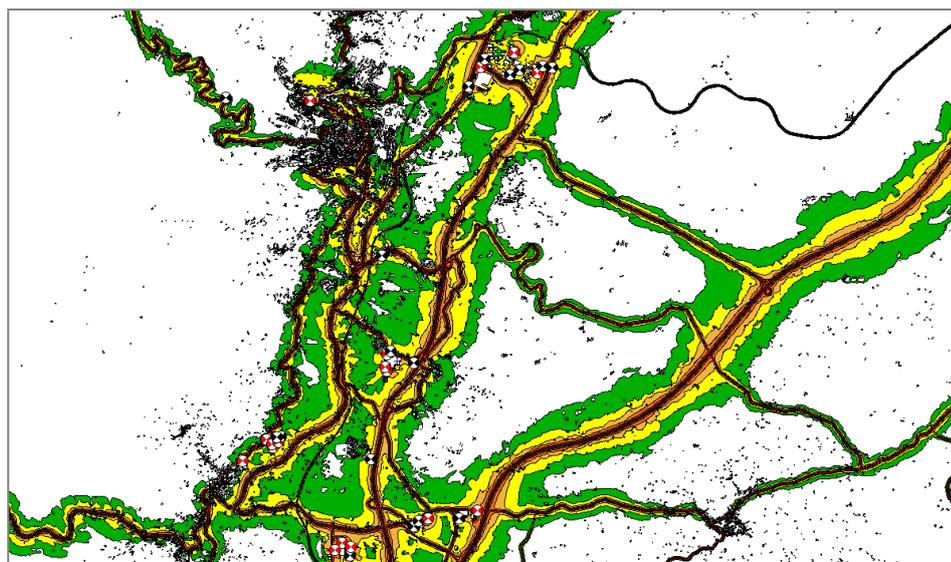


CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



ELABORAÇÃO DO MAPA DE RUÍDO
CONCELHO DA COVILHÃ



RESUMO NÃO TÉCNICO

SETEMBRO DE 2006

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

O presente documento tem como objectivo o apoio à divulgação pública dos Mapas de Ruído do Concelho da Covilhã.

Os Mapas de Ruído permitem identificar os níveis de ruído existentes na área em estudo, por forma a evitar, prevenir ou reduzir, os efeitos prejudiciais da exposição ao ruído nas populações e no ambiente. Constituem uma ferramenta importante nas tomadas de decisão relativamente a estratégias de zonamento na elaboração de planos directores municipais e de identificação de áreas prioritárias para redução de ruído.

Os Mapas de Ruído são apresentados sob a forma de linhas isófonas correspondentes a determinadas classes de valores expressos em decibel [dB(A)], reportando-se à situação existente relativa ao indicador diurno-entardecer-nocturno (L_{den}) e ao indicador nocturno (L_n).

| Classes do Indicador | Cor | | RGB |
|------------------------|--------------|---|------------|
| $L_{den} \leq 55$ | ocre |  | 255,217,0 |
| $55 < L_{den} \leq 60$ | laranja |  | 255,179,0 |
| $60 < L_{den} \leq 65$ | vermelhão |  | 255,0,0 |
| $65 < L_{den} \leq 70$ | carmim |  | 196,20,37 |
| $L_{den} > 70$ | magenta |  | 255,0,255 |
| <hr/> | | | |
| $L_n \leq 45$ | verde escuro |  | 0,181,0 |
| $45 < L_n \leq 50$ | amarelo |  | 255,255,69 |
| $50 < L_n \leq 55$ | ocre |  | 255,217,0 |
| $55 < L_n \leq 60$ | laranja |  | 255,179,0 |
| $L_n > 60$ | vermelhão |  | 255 0,0 |

Código de cores das zonas de ruído

De acordo com o código de cores adaptado para descrição dos níveis de ruído, as cores, verde e amarelo e ocre correspondentes a níveis de ruído inferiores a 55 dB(A), encontram-se associadas a zonas mais calmas, onde os níveis de ruído são mais baixos e, conseqüentemente a influência de fontes de ruído no ambiente, tais como o tráfego rodoviário e o ruído proveniente de indústrias é menos significativa.



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

As cores laranja e vermelhão encontram-se associadas a níveis de ruído mais elevados. As cores carmim e magenta correspondem a zonas muito ruidosas – acima dos 65 dB(A), encontrando-se normalmente associadas ao tráfego rodoviário e ferroviário, em particular na proximidade das vias de tráfego.

Na elaboração dos Mapas de Ruído do concelho da Covilhã procurou-se identificar locais representativos dos diversos ambientes sonoros, as principais fontes emissoras de ruído e locais onde existe uma ocupação sensível (zonas residenciais, centros de saúde, escolas, etc).

Os mapas de ruído apresentados mostram que:

- ✓ As principais vias em termos de emissão sonora são por ordem decrescente de importância o IP2; A23; EN230 (sobretudo até ao cruzamento com a EN343-1);EN343-1(nomeadamente até à localidade de Paúl).
- ✓ Os acessos norte da A23 bem como o acesso sul acabam por ter uma contribuição algo significativa no ambiente sonoro local apesar de serem zonas de baixa densidade populacional, de salientar a existência de barreiras acústicas neste ultimo acesso, que denotam uma eficiência razoável em termos de redução da exposição ao ruído do edificado existente, mas que futuramente se poderão mostrar insuficientes com a expansão do edificado nas áreas envolventes ao acesso sul, caso não se tomem em conta medidas mitigadoras em relação ao ruído gerado pelos acessos bem como da própria A23.
- ✓ De notar a pouca influência da linha ferroviária no ambiente sonoro local, bem como do aeródromo com um reduzido número de descolagens por mês.
- ✓ A zona Industrial do Tortosendo, com uma área de 81000 m², está localizado a cerca 3 Km da Covilhã e menos de 1 Km da Vila do Tortosendo, actualmente, encontram-se aí sedeadas cerca de 50 empresas que se dedicam aos lanifícios, vestuário, metalomecânica, construção civil entre outras actividades, tendo sido identificadas algumas actividades ruidosas dentro da zona industrial, mas com uma contribuição reduzida fora do limite de zona industrial.



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

- ✓ A Zona Industrial do Canhoso encontra-se a cerca de 2 Km de distância do centro da Covilhã cujo acesso se faz com recurso à variante à Covilhã ou pelo Eixo TCT (Teixoso/Covilhã/Tortosendo). A área da Zona industrial do Canhoso é de, aproximadamente 541.700 m² onde se encontram a laborar, neste momento, cerca de 50 empresas cujas actividades são entre outras, os lanifícios, vestuário, construção civil, metalomecânica tendo também sido identificadas algumas actividades ruidosas dentro do perímetro industrial mas com pouca influência no ambiente sonoro na envolvente das mesmas.
- ✓ As Minas da Panasqueira tem uma contribuição em termos de emissão sonora elevada nas áreas envolventes tanto no período diurno como nocturno visto estarem situadas numa zona desfavorável em termos de altimetria, sendo praticamente toda a sua envolvente ocupada por habitação a uma cota superior ao das minas, estando também localizadas áreas de lazer/desportivas bastante próximas do perímetro industrial.
- ✓ Os níveis sonoros na área em estudo são compatíveis com os limites estabelecidos para zona mista, com excepção das zonas em cima descritas, bem como na imediata envolvente de algumas industrias dispersas no concelho da Covilhã.

A definição de Zonas Mistas e Zonas Sensíveis é da responsabilidade das autarquias, depende do tipo de ocupação do solo e não dos níveis de ruído a que estas áreas estão expostas.

Assim, nas áreas classificadas como **Zonas Sensíveis** - áreas vocacionadas para usos habitacionais, existentes ou previstos, escolas, hospitais, espaços de recreio e lazer e outros equipamentos colectivos prioritariamente utilizados pelas populações como locais de recolhimento, existentes ou a instalar, o nível sonoro contínuo equivalente (L_{Aeq}) não deverá exceder os 55 dB(A) no indicador diurno-entardecer-nocturno e os 45 dB(A) no indicador nocturno.

Nas áreas classificadas como **Zonas Mistas** - zonas existentes ou previstas em instrumentos de planeamento territorial eficazes, cuja ocupação seja afectada a outras utilizações, para além das referidas na definição de zonas sensíveis, nomeadamente a comércio e serviços, o nível sonoro contínuo equivalente (L_{Aeq}) não deverá exceder os 65 dB(A) no indicador diurno-entardecer-nocturno e os 55 dB(A) no indicador nocturno.

